**Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul**
**Estado do Paraná**

Publicado
Nº 1288 FL. -03-
DATA 30/05/2007
Orgão: Sub minérios

# L E I Nº 770/2007

SÚMULA: "DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador *ADEL RUTZ*, e eu, *AMAURI CEZAR JOHNSSON*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de Escola Rural Municipal ***"GUILHERME CORDEIRO DOS SANTOS"***, a atual Escola Rural Municipal da localidade de Barra do Jacaré.

Art. 2º) - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa da escola ora nominada.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2007.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL